ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 26 / 04 / 16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 954 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL VIABILIZE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE AS OBRAS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO NO BAIRRO CARANÃ".



Justificativa:- O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e bem estar aos moradores que relataram diversos transtornos decorrentes das péssimas condições da referida via pública, Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 25 de Abril de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 130 de 26 / 04 de 2016

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 25 / 04 / 16
ASSINATURA